



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9411

ANEXO V DO EDITAL
PROVA DE CONCEITO - POC

1. A licitante classificada e habilitada provisoriamente deverá realizar a **Prova de Conceito (PoC)** na sede do ICMBio, em Brasília/DF, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do pregoeiro via chat, visando a aferir o atendimento de requisitos e funcionalidades mínimas do sistema web a ser utilizado.
- 1.1. Entende-se por Prova de Conceito (PoC) o procedimento realizado durante o processo licitatório para verificação do atendimento dos **requisitos e funcionalidades da solução tecnológica a ser disponibilizada para a prestação dos serviços de almoxarifado virtual**;
- 1.2. Serviço informatizado de almoxarifado virtual, em tempo real, o qual será objeto de avaliação técnica e funcional por meio de Prova de Conceito (PoC) é a **disponibilização e operação de sistema integrado de gerenciamento das despesas e operação logística do processo tradicional de compra e armazenamento de materiais de consumo administrativo e suprimento de meio (recebimento, armazenagem, separação, expedição, distribuição, guarda, inventário e conservação), por meio de ferramenta informatizada, focado no modelo Supply Chain Management (Cadeia de Gestão de Suprimentos), aplicado no sistema In Company (“montado dentro da companhia contratante)**.
- 1.3. A PoC será realizada por equipe técnica designada, responsável pela aferição do atendimento dos itens descritos nos Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência, e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes, mediante registro formal junto ao pregoeiro, com antecedência de até 1 (um) dia útil do seu início;
- 1.4. O acompanhamento dos procedimentos de aferição ficará limitado à participação de até 2 (dois) representantes de cada licitante;
- 1.5. Todas as despesas decorrentes de participação ou acompanhamento da PoC são de responsabilidade de cada um dos licitantes;
- 1.6. A equipe técnica elaborará relatório com o resultado da PoC, informando se a solução tecnológica apresentada pelo licitante classificado e habilitado provisoriamente em primeiro lugar está ou não de acordo com os requisitos e funcionalidades estabelecidas;

- 1.7. Caso o relatório indique que a solução tecnológica está em conformidade com as especificações exigidas, o licitante será declarado vencedor do processo licitatório e, caso indique a não conformidade, o licitante será desclassificado do processo licitatório;
- 1.8. Caso o relatório indique que a solução foi aprovada com ressalvas, as não conformidades serão listadas e o licitante terá prazo de 5 (cinco) dias úteis, não prorrogáveis, a contar da data de ciência do respectivo relatório para proceder aos ajustes necessários na solução e disponibilizá-la, a realização de testes complementares, aferição da correção ou não das inconformidades indicadas;
- 1.9. Poderá ser considerada aprovada com ressalva a solução que, embora possua todas as funcionalidades previstas na PoC, venha a apresentar falha durante o teste;
- 1.10. Caso o novo relatório indique a não conformidade da solução ajustada às especificações técnicas exigidas, a licitante será desclassificada do processo licitatório;
- 1.11. No caso de desclassificação do licitante, o pregoeiro convocará o próximo licitante, obedecida a ordem de classificação, sucessivamente, até que um licitante cumpra os requisitos e funcionalidades previstas na Prova de Conceito - PoC.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Carvalho Firmino, Técnico Administrativo**, em 14/07/2023, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Marques Viana, Chefe de Divisão**, em 14/07/2023, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Roma, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 14/07/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15313586** e o código CRC **3ED5E985**.

